



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 187, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 119.002,20

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 119.002,20 (cento e dezenove mil e dois reais e vinte centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
319013 – Obrigações patronais R\$ 15.000,00
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 5.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
319113 – Contribuições patronais R\$ 80.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 6.398,46
449051 – Obras e instalações R\$ 1.314,10

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 5.000,00
339014 – Diárias – civil R\$ 690,64
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 599,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
319113 – Contribuições patronais R\$ 15.000,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 10.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 80.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051 – Obras e instalações

R\$ 7.398,46

319092 – Despesas de exercícios anteriores

R\$ 314,10

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos

Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal

R\$ 5.000,00

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 690,64

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 599,00

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração